



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA GISELY RAMOS LIMA 13029921638/ME.

Processo Licitatório n° 008/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 004/2022

Objeto: Prestação de Serviço de Buffet e Coffee Break, a ser realizado de forma parcelada, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, n° 243, inscrito no CNPJ n° 22.679.153/0001-40 – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças, constituído por Delegação, através do Decreto Municipal n° 021/2022, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, n° 812-Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da cédula de identidade MG – 11.035.325, expedida pela SSP/MG e CPF sob o n° 849.656.146-15 e a empresa **GISELY RAMOS LIMA 13029921638/ME**, estabelecida na Rua Área Rural, N° 99, Santa Tereza, São Francisco/MG, inscrita no CNPJ sob n° 27.009.078/0001-23 e Inscrição Estadual sob o n° 002905292.00-79, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Gisely Ramos Lima, portador da Carteira de Identidade n° MG.20.192.235, expedida pela SSP/MG, e CPF n° 130.299.216-38, lastreado no artigo 65, inciso II, § 1° da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a Cláusula Segunda do contrato original acrescida no importe de aproximadamente 24,896% (vinte e quatro inteiros e oitocentos e noventa e seis décimos percentuais) que corresponde à R\$ 141.093,00 (cento e quarenta e um mil, e noventa e três reais), para aumento do quantitativo dos itens 03, 05 e 06. Perfazendo o valor global do contrato em R\$ 707.801,00 (setecentos e sete mil, oitocentos e um reais). Justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas das Secretarias Municipais, com o acréscimo do quantitativo dos itens, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Quantidade Aditada	Valor Unitário	Valor Total
03	SV	SERVIÇO DE BUFFET PARA 150(CENTO E CINQUENTA) PESSOAS, COM 01(UM) TIPO DE CARNE.	09	R\$ 8.100,00	R\$ 72.900
05	SV	SERVIÇO DE COFEE BLEAK PARA 100 (CEM) PESSOAS, CAFÉ, CHÁ, LEITE, 02 TIPOS.	27	R\$ 1.149,00	R\$ 31.023,00
06	SV	SERVIÇO DE COFEE PARA 150 (CENTO E CINQUENTA) PESSOAS, CAFÉ, CHÁ, LEITE.	21	R\$ 1.770,00	R\$ 37.170,00

Gisely Ramos Lima



CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Finanças, sob os números:


030108.244.9014.6954 339039 Ficha 6009	030118.541.5002.6504 339039-Ficha 4434
060110.305.8006.6820 339030-Ficha 4790	010104.122.1002.6003 339039-Ficha 4334
030104.181.2002.6204 339039-Ficha 5456	080104.122.1010.6103 339039-Ficha 5090
030120.608.5003.6509 339039-Ficha 4453	050113.392.7002.6704 339039-Ficha 4653
060110.301.8002.6806 339039-Ficha 4824	050123.695.7003.6706 339039-Ficha- 4707
060110.122.8001.6802 339039-Ficha 4858	050127.812.7004.6708 339039-Ficha 4666
040112.122.6001.6602 339039-Ficha 4471	060110.301.8002.6806 339039-Ficha 4822
030104.122.5001.6502 339039-Ficha 4420	060110.301.8002.6806 339039-Ficha 4823

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 15 de Fevereiro de 2.024.


RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE


GISELY RAMOS LIMA 13029921638/ME
Gisely Ramos Lima
CPF nº 130.299.216-38
CONTRATADA







TESTEMUNHAS:

NOME: CA
RG: MG.16.693.831

NOME: ADAO
RG: MG.10.815.334

Lisely Ramos Lima